



Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 023/86.

PROJETO DE LEI N.º 40

DOCUMENTO N.º 426/86

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional, no valor de Cz\$ 2.500.000,00 e dá outras providências.

Processo nº 07913/86.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional, no valor de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar a verba de Código 010.01.07.021.1.01.4110 - Obras e Instalações, pertencentes à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Do Decreto que abrir o presente Crédito, constarão, obrigatoriamente, os recursos necessários à sua cobertura, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4320/54.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 19/06/86
ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
SÃO VICENTE, 05/06/86